



ANEXO I

CONVÊNIO 904802/2020

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:	VALOR UNIT.:	VALOR TOTAL:
01	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO SEM POSICIONADOR XY	01	R\$110.500,00	R\$110.500,00

2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MICROSCÓPIO CIRÚRGICO SEM POSICIONADOR XY:

Microscópio cirúrgico para procedimentos oftalmológicos de catarata e segmento anterior;

SEM POSICIONADOR XY:

Foco manual de 5 aumentos;

FOCO (range 48mm) e 5 posições de magnificação;

Binóculo com botão de ajuste de dioptria (DP);

Iluminação LED;

Reflexo Vermelho;

Tubo binocular com 45° de inclinação com f=170mm;

Estativa de solo S 200 com iluminação LED;



Objetiva apocromática de 200mm;

Manoplas autoclaváveis;

Capa de proteção e cabo de alimentação;

Tubo inclinado 45° com oculares 12,5X;

Filtros HAmode;

Bloqueio de azul:

12 meses de garantia.

A. Normalização:

1. Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde.
2. Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.
3. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-2-27 / IEC 601-2-27 ou equivalente do país de origem.
4. Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-2-30 / IEC 601-2-30 ou equivalente do país de origem.

B. Documentos a apresentar:

1. Catálogo do equipamento.
2. Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento na forma de cópia xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos.
3. Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de 12 (doze) meses para o equipamento, contados a partir da data de instalação do mesmo, na Fundação João Theodosio Araujo.

Nota importante: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição



de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da Fundação João Theodosio Araujo serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.

4. Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante;
5. Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).
6. Declaração de fornecimento de treinamento para a equipe de Técnica/Clinica da Fundação João Theodosio Araujo.
7. Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.
8. O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo e telefone para contato das empresas.
9. Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da



faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

C. Amostras

1. Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e clínicos pela Equipe Técnica e o corpo clínico da Fundação João Theodosio Araujo.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2021.

Luiz Eduardo Colares

CPF: 410.112.016-15

Interventor